



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 - INEXIGIBILIDADE 001/2021 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria – MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2021, datado de 05 de abril de 2021. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: *na Imprensa Oficial do Município de Marliéria/MG, no site: www.marlieria.mg.gov.br, www.camaramarlieria.mg.gov.br, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marliéria.* Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: *Windsor Luiz Gomes Martins, 38.247.096/0001-80, Andrea de Jesus Andrade – 18.407173/0001-94, para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal, Distrito de Cava Grande, conforme protocolado.* Esteve presente na sessão Presidente da CPL Claudiomar da Silva Nunes e membro Dilma dos Santos Castro na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas: *Windsor Luiz Gomes Martins, 38.247.096/0001-80, Andrea de Jesus Andrade – 18.407173/0001-94 para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal Marliéria, Distrito de Cava Grande, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.* Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresas interessadas: *Windsor Luiz Gomes Martins, 38.247.096/0001-80, Andrea de Jesus Andrade – 18.407173/0001-94 para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal Marliéria, Distrito de Cava Grande* estando aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS nos termos da lei e do edital. Então diante do exposto, a Comissão concluiu através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, para a contratação **PRESTAÇÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS**



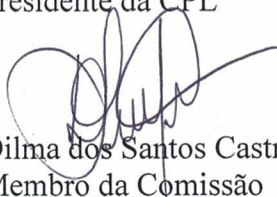
Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo as empresas *Windsor Luiz Gomes Martins*, 38.247.096/0001-80, *Andrea de Jesus Andrade* – 18.407.173/0001-94 para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal Marliéria, Distrito de Cava Grande observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 26 de abril de 2021.



Claudiomar da Silva Nunes
Presidente da CPL



Dilma dos Santos Castro
Membro da Comissão



Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara